



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 132

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal  
nº 1.186, de 30 de novembro de 1987,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito  
Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 20.958.000,00 (vinte milhões, nove  
centos e cinquenta e oito mil cruzados), para reforço das seguintes dota  
ções do orçamento vigente:

0200 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 -	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
260/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
0202 -	<u>Assessoria de Imprensa e Relações Públi cas</u>	
0202.03070232.05 -	Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município.	
271/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	100.000,00
272/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
273/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	2.200.000,00
0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMEN TO E URBANISMO</u>	
0402 -	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.11 -	Coordenação da Divisão de Urbanismo	
300/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	50.000,00
0402.03093232.12 -	Cadastro Fiscal	
306/3.1.1.3 -	Obrigações Patronais.....	20.000,00
309/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	120.000,00

*Low*

0500	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16	-	Manutenção dos Serviços de Secretaria	
345/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0501.06070212.19	-	Manutenção da Junta de Serviço Militar	
353/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	20.000,00
0502	-	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21	-	Manutenção dos Serviços de Comunicações	
364/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	60.000,00
367/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0502.03070212.25	-	Conservação e Manutenção do Edifício Sede	
391/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0504	-	<u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.29	-	Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
405/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	250.000,00
406/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	30.000,00
409/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
0504.03070212.37	-	Faixas, Painéis e Similares	
458/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	130.000,00
0504.03070212.38	-	Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
463/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	870.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702	-	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.49	-	Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
534/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	200.000,00
536/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
0702.10603252.50	-	Limpeza Pública nos Distritos.....	
540/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	120.000,00
0702.10603272.51	-	Serviços de Iluminação Pública	
547/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	4.500.000,00
0702.10603282.52	-	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
553/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0703	-	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.04150882.54	-	Manutenção do Parque-Exposição	
561/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	30.000,00
562/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	100.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*


0703.06301782.56	- Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros	
566/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	150.000,00
568/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0703.10583282.58	- Serviços de Arborização e Mudas	
574/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	60.000,00
0703.13764472.60	- Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
587/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0703.16885322.62	- Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
594/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
0704	- <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
0704.03070212.64	- Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
609/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
610/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0705	- <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66	- Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
622/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0705.10603262.67	- Manutenção de Cemitérios	
629/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08452132.69	- Apoio à Fundação Educar	
644/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0802	- <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.72	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
661/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0802.08492522.74	- Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU	
677/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	200.000,00
671/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
0803	- <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.78	- Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal	
697/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0902	- <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.84	- Manutenção dos Postos de Saúde	


734/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
737/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.86 - Manutenção de Creches	
747/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	120.000,00
751/3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	500.000,00
0903.15814872.87 - Manutenção do Centro Social Urbano	
756/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
758/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
759/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0903.15814872.88 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
764/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000.000,00
765/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
766/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000,00
768/3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	200.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.16885342.89 - Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	
772/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
778/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	248.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.03070212.92 - Coordenação e Supervisão Distrital	
789/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
790/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
1101.05221342.94 - Manutenção dos Postos de Serviços Telefônicos	
799/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
1101.08462281.49 - Obras para Esporte nos Distritos	
800/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>50.000,00</u>
T O T A L .....	<u><u>20.958.000,00</u></u>

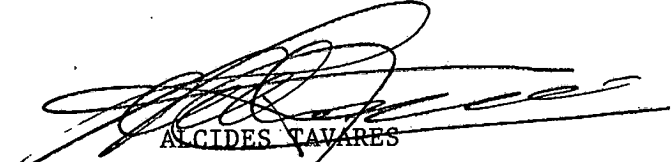
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

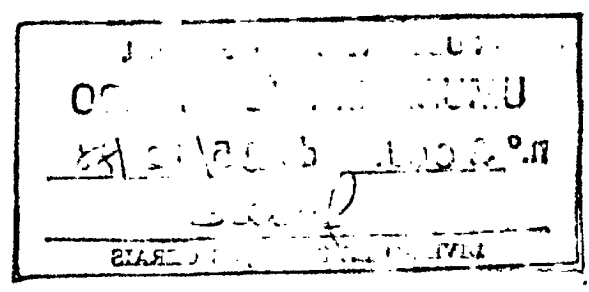
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda

MM/jas.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
SECRETARIA DE FAZENDA  
22/08/88

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a signature or name.

Faint, illegible text, possibly a date or reference.

Handwritten scribble or signature.

PUBLICAÇÃO DO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.661 de 25/12/88  
*Jais*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS